

Considerando as disposições da PORTARIA 1616/2019 – SEASTER, de 30/07/2019, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA nº 836/2020/SEASTER, de 22 de setembro de 2020, que flexibiliza o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na transferência de recursos na modalidade fundo a fundo relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências;

Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a segunda etapa do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, na forma e condições apresentadas no documento em anexo;

Art. 2º O valor ora pactuado é de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de Reais) referente às últimas 6 (seis) parcelas do ano de 2020 e seguirá os mesmos percentuais estabelecidos nas 6 (seis) primeiras parcelas pactuadas em 16/09/2020;

Art. 3º A liberação deste recurso será feita no mês de novembro de 2020 a todos os municípios devidamente habilitados;

Art. 4º Fica estabelecido prazo até 31/10/2020 aos municípios que ainda não se habilitaram ao cofinanciamento estadual/2020 para apresentarem o devido Plano de Ação, exigência básica deste cofinanciamento, a fim de que possam receber todas as parcelas pactuadas para o presente ano de 2020;

Art. 5º Se houver saldo de recursos em razão da não habilitação de alguns municípios, este saldo será rateado aos municípios habilitados, sendo aplicado na redistribuição os mesmos percentuais ora pactuados.

Art. 4º Os municípios deverão investir o total de recursos recebidos do FEAS nas ações dos Serviços da Proteção Social Básica e/ou da Proteção Social de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento de acordo com o Plano de Ação que se constitui em um instrumento de planejamento utilizado pela SEASTER;

Art. 5º Esta Resolução irá à apreciação e deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Inocêncio Renato Gasparim Polyanna de Araújo Loch

Secretário da SEASTER/Coordenador da CIB Presidente do COEGEMAS

#### ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO 2020 / 2ª Parte

VALOR PACTUADO R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) referente as parcelas 07-08-09-10-11-12 do ano de 2020.

| MUNICÍPIOS   | QUANTIDADE | PERCENTUAL | VALOR        |
|--------------|------------|------------|--------------|
| PORTE 1      | 43         | 24,34%     | 973.600,00   |
| PORTE 2      | 61         | 40,26%     | 1.610.400,00 |
| MÉDIO PORTE  | 30         | 25,20%     | 1.008.000,00 |
| GRANDE PORTE | 09         | 9%         | 360.000,00   |
| METRÓPOLE    | 01         | 1,2%       | 48.000,00    |

VALORES POR PORTE DOS MUNICÍPIOS, CORRESPONDENTE AS PARCELAS 07-08-09-10-11-12 DO ANO DE 2020.

| MUNICÍPIOS   | VALOR TOTAL  | QUANTIDADE | VALOR POR MUNICÍPIO |
|--------------|--------------|------------|---------------------|
| PORTE 1      | 973.600,00   | 43         | 22.641,86           |
| PORTE 2      | 1.610.400,00 | 61         | 26.400,00           |
| MÉDIO PORTE  | 1.008.000,00 | 30         | 33.600,00           |
| GRANDE PORTE | 360.000,00   | 9          | 40.000,00           |
| METRÓPOLE    | 48.000,00    | 1          | 48.000,00           |

Protocolo: 605792

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 012/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEADOS E GRAFITE LUBRIFICANTE, DE USO DIÁRIO, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo 1.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)

Data de abertura: 09 de Dezembro 2020, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Antônio Claudio Rodrigues Alves

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

Protocolo: 605778

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA nº 627, de 26 de novembro de 2020.

Processo nº 849615/2020.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço emergencial de manutenção de utensílios de panificação.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (Serviço) – R\$ 2.000,00

SERVIDORES: WALDEREI MACEDO DA SILVA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula 54187894/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 605999

#### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 625- DO DIA 26/11/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com Serviço Pessoa Jurídica para atender o CESEBA (PROC. 993556/2020-Mem 544/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 500,00- (SERVIÇO)

SERVIDOR: ROSEANE SILVA FIGUEIRA

MATRÍCULA: 5938419/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 606001

#### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 624- DO DIA 26/11/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo para atender o CESEBA (PROC.993476/2020-Mem 545/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 500,00- (CONSUMO)

SERVIDOR: MARCIO DA SILVA CORREA

MATRÍCULA: 57175137/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 605995

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 626 - DO DIA 26/11/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 993021/2020-Mem 72/2020)

SERVIDORA: JULIANA MARTINS MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5927565/ 2

SERVIDOR: MARCELO MENDES ALMEIDA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5918587/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 01/12/2020 - DIÁRIAS-0,5

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 606004

#### PORTARIA nº 628, de 26 de novembro de 2020.

Processo nº 989136/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: S. FELIX DO XINGU/PA.

PERÍODO: 25/11/2020 a 27/11/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, EDSON DA SILVA CARNEIRO, MONITOR, Matrícula 5904625/3, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956741/1.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 606013

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 344/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 22 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a "Definição de Formulários Padrão, do modelo de Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual / Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015",

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2020/394012

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo E-SIC da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.